



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO DA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA VENÂNCIO AIRES.

GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para a execução da revitalização dos canteiros centrais da Avenida Venâncio Aires.

Canteiro de Obra: a empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e de entorno do canteiro de obra. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia, água, tapumes, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

Disposições gerais: Havendo a necessidade de alguma alteração no decorrer da obra, a mesma deverá ser aprovada pela Secretaria de Planejamento e pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS.

A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros. E durante a execução dos serviços, seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho (NR18 e NR35).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

1. AVENIDA VENÂNCIO AIRES

1.1. Estacionamento de piso intertravado canteiros centrais

1.1.1. Demolições

O pavimento intertravado existente deverá ser removido totalmente, de forma manual e sem reaproveitamento. Todos os bloquetes sextavados oriundos da demolição deverão ser colocados em local definido pela Fiscalização.

A medição deste serviço será feita por **m²** executado.

1.1.2. Asfalto existente

O serviço de demolição e remoção do pavimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) compreende a demolição em trechos com áreas irregulares. Os recortes seguirão um formato regular, conforme preconizado no projeto, especialmente nas áreas com previsão de demolições de pavimento asfáltico. O material resultante será imediatamente conduzido para bota-fora cadastrados na região, quando se tratar de material asfáltico.

O pavimento de CBUQ será previamente serrado para delimitar a área a ser demolida e a que permanecerá, visando agilizar os trabalhos. A serra da superfície será executada em dias anteriores à demolição, sem remover qualquer material antes da escavação efetiva do trecho. Cuidados serão tomados com os equipamentos para evitar danos à superfície do pavimento remanescente (CBUQ), em especial, marcas de apoios de máquinas e cortes irregulares. Equipamentos instalados nas imediações também serão protegidos.

O presente memorial e suas especificações têm como finalidade estabelecer diretrizes mínimas e fixar características técnicas para a apresentação de propostas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

técnicas das obras e serviços. As firmas proponentes devem analisar o projeto, realizar vistorias no local para melhor análise. Os serviços serão executados com materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, obedecendo às Normas da ABNT aplicáveis. As propostas orçamentárias devem ser apresentadas detalhadamente de acordo com este memorial descritivo e projetos complementares anexos.

1.1.3. Meio fio de concreto

1.1.3.1. Remoção de meio-fio - inclusive bota fora (5 Km)

Este serviço consiste na remoção de meios-fios que se encontram quebrados, defeituosos ou em locais onde serão implantadas rampas de acessibilidade, conforme planta de localização anexa.

Deverão ser transportados e descarregados em bota-fora adequado.

A medição deste serviço será feita por **unidade** executado.

1.1.3.2. Meio-fio de concreto

Este serviço consiste no preparo, nivelamento da superfície, implantação e escoramento com material local do meio-fio pré-moldado.

Deverá ter-se um cuidado especial no nivelamento da peça, bem como no rejunte de argamassa.

Nos locais onde for previsto a implantação de acesso para deficientes físicos, não terá implantação de meio fio.

A sua base terá 12cm, altura de 30cm e comprimento de 100cm.

Os meios fios serão medidos em **m** lineares executados no local.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

1.1.4. Plantio de grama

Este serviço consiste no preparo, nivelamento da superfície, implantação de leivas de grama ao longo dos canteiros.

Para o plantio das gramas a empresa deverá posicionar várias placas de grama ao longo da área de plantio, um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama, os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio.

As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade.

O plantio de grama será medido em **m²** executados.

1.1.5. Piso intertravado estacionamento

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR 9781/2013. Devem ser utilizados blocos retangulares na cor natural de 20x10cm com 8cm de espessura, serem constituídos de cimento Portland, agregados e água.

Este piso deverá ser executado nos locais definidos no projeto arquitetônico. A resistência característica estimada à compressão deve ser maior ou igual a 35 Mpa.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

As arestas da face superior deverão ser bisotadas com um raio de 3mm. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média e brita, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5cm.

O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com areia, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças.

A medição deste serviço será em **m²** executados.

2. RÓTULA

2.1 Asfalto Existente

O serviço inclui a demolição e remoção do pavimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), seguindo o formato regular de recortes. O material proveniente da demolição será conduzido para bota-fora cadastrados na região. O pavimento de CBUQ será previamente serrado para delimitar a área a ser demolida, visando agilizar os trabalhos. Cuidados serão tomados para evitar danos na superfície do pavimento remanescente. A medição será realizada conforme as quantidades executadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

2.2 Implantação de Meio-fio

Inclui o preparo, nivelamento da superfície, implantação e escoramento com material local do meio-fio pré-moldado. Cuidados especiais serão tomados no nivelamento e rejunte de argamassa. A base terá 12cm, altura de 30cm e comprimento de 100cm. A medição será realizada em metros lineares executados no local.

2.3 Plantio de Grama

Este serviço engloba o preparo, nivelamento da superfície e implantação de leivas de grama ao longo da rótula. O plantio será feito com várias placas de grama posicionadas lado a lado, alinhadas com o auxílio de nylon ou barbante. Eventuais recortes preencherão as áreas de cantos e encontros durante a fase de acabamento. As fissuras entre os tapetes de grama serão rejuntadas com terra de qualidade. A medição será realizada em metros quadrados (m²) executados.

3. SERVIÇOS FINAIS

Ao finalizar a obra, deverá ser entregue em condições de uso e funcionamento, e todo material e ou entulho da obra deverá ser retirado e colocado em local adequado.

Santo Ângelo, Janeiro de 2024.

Leonardo Gretschmann
ENGº. CIVIL – CREA/RS nº 233.714